



DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Referência: TOMADA DE PREÇOS nº 3004.01/2022.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE PISTOLA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA/PT 107.6808-13/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR.

Processo: 3004.01/2022.

OBJETO: DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Ratificamos o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento acerca da TOMADA DE PREÇOS nº 3004.01/2022. Assim, em respeito ao instrumento convocatório e em estrita observância aos demais princípios da Licitação, também somos pelo CONHECIMENTO do recurso apresentado pelo **TECHLUXX DO BRASIL ILUMINACAO E MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI**, face a sua tempestividade, para no **MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO**, declarando a **HABILITAÇÃO** da empresa **TECHLUXX DO BRASIL ILUMINACAO E MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI**, mormente a comprovação de atendimento aos termo do edital.

Publique-se, Dê-se Ciência aos interessados e divulgue-se, por meio eletrônico, dando total publicidade a este ato.

Santana do Acaraú - CE, 21 de junho de 2022.

Francisco Wisley de Souza

Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude